



Diário da Sessão n.º 009 de 17/03/05

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As novas orientações da política de fomento do investimento turístico, não obstante não tenham ainda dado origem às correspondentes iniciativas legislativas, foram já objecto de declarações políticas, susceptíveis de uma avaliação de mérito.

Constituindo os sistemas de incentivos, o principal instrumento de orientação do investimento e, nessa medida, de modelação da oferta regional, a sua anunciada revisão, deverá merecer a mais séria e profunda reflexão, com vista a garantir soluções equilibradas, realistas e eficazes. Faz, por isso sentido, interrogarmo-nos, desde já, sobre os fundamentos técnicos e de política sectorial – apenas esboçados até agora – subjacentes a soluções tão radicais como a anunciada decisão de reduzir ou mesmo suprimir os incentivos à hotelaria de 4 e 3 estrelas e incentivar especialmente a construção de hotéis de 5 estrelas nas ilhas com maior oferta a saber, S. Miguel, Terceira, Faial e Pico.

Desde logo, devo afirmar tratar-se de uma simplificação inaceitável aplicar o mesmo princípio/travão e reorientação do investimento a realidades turísticas tão distintas em termos da relação qualidade/quantidade da respectiva oferta turístico – hoteleira. Sobretudo nos casos das ilhas do Faial e do Pico, mas também da ilha Terceira, poderão mesmo resultar comprometidas legítimas expectativas de crescimento e o efectivo redimensionamento da respectiva operação turística.

Depois, importa ter presente que patenteando a procura turística para os Açores clara preferência por produtos multi-destino, interessa assegurar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

adequadas relações de equilíbrio entre a oferta turística dos principais centros de recepção/distribuição, sob pena de resultar diminuída afinal a capacidade de comercialização do destino Açores. Se, por outro lado, se visa apenas reagir ao conjuntural “excesso de oferta”, então pareceria mais avisado enveredar por soluções mais localizadas e, em qualquer caso, assumir desde já, o princípio da transitoriedade de tais restrições, sob pena de resultar a conclusão de que essas ilhas atingiram a “carga turística máxima”, o que para além de não estar sustentado tecnicamente, seria verdadeiramente, uma declaração não séria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A opção estratégica de privilegiar, através do quadro financeiro de apoio ao sector, a hotelaria dita de luxo, classificável com 5 estrelas é, por seu turno, mal fundamentada, inconsistente e, atrevo-me a afirmá-lo, mesmo contraproducente. Esta opção tipológica radica, afinal, em vários erros de análise.

Em 1º lugar, reflecte o erro primário de confundir qualidade com sofisticação e luxo.

Em 2º lugar, ignora que o principal traço distintivo, entre os melhores hotéis de 4 e os hotéis de 5 estrelas, é a qualidade dos serviços oferecidos (afinal o factor crítico da oferta actual) e que já existem nos Açores, unidades hoteleiras cujas instalações permitiriam, sem intervenções de vulto, classificação superior.

Em 3º lugar, a hotelaria de 5 estrelas, podendo naturalmente emergir no futuro e designadamente associada a produtos específicos, como o jogo ou como o golfe, não deverá ser, de momento, especialmente incentivada, por falta de condições objectivas para uma aposta bem sucedida, nem é, seguramente, essencial, à comercialização do produto turístico Açores e à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

captação de correntes turísticas qualificadas, sublinho, nem é, seguramente, essencial à comercialização do produto turístico Açores e à captação de correntes turísticas qualificadas.

A qualidade do destino Açores terá sempre a ver com a sua oferta natural e cultural e menos com instalações turísticas particularmente luxuosas, as quais, na actual conjuntura, degenerariam quase fatalmente, em instalações de elevado nível com serviços de nível médio, na melhor das hipóteses.

Com efeito, a hotelaria clássica de 3 e 4 estrelas corresponde ainda hoje, face aos condicionalismos do turismo regional, à tipologia mais apta e versátil para corresponder eficazmente a um vasto leque de clientelas turísticas, com quadros motivacionais e graus de exigência muito diversos, sendo que a elevação da qualidade dos serviços, pode e deve fazer-se, por referência a estas unidades. Para além disso, o momento presente é de consolidação de uma oferta, a operar em condições de grande instabilidade, debatendo-se com uma concorrência desenfreada e pressionada a praticar preços de saldo, para garantir ocupações mínimas, que uma promoção insuficiente e incipiente não pôde, atempadamente, garantir.

Todavia, o absurdo maior dessa aposta, está na verdade, em privilegiar unidades hoteleiras, cujo principal factor distintivo assenta precisamente na excelência do serviço, quando não conseguimos sequer, corresponder às expectativas da clientela turística, com as actuais classificações e quando todos os indicadores de qualidade turística são negativos, nos Açores.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é, na verdade, a equação impossível:

Como compatibilizar então tal opção, com baixas taxas de ocupação hoteleira, receita média/cama em queda ininterruptamente desde 1997, insuficiência de oferta de formação turística, falta de dignificação das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

profissões turísticas e com as mais baixas remunerações médias por trabalhador praticadas em Portugal? A resposta é simples e cristalina: se, por absurdo, vingasse tal aposta na hotelaria de 5 estrelas, para além de induzir ainda mais a degradação de preços da hotelaria instalada, assistiríamos à construção de hotéis com instalações e equipamentos de excelência, para depois de inaugurados, solicitarem a respectiva desclassificação. Ou então, pior que isso, passaríamos a ostentar hotéis de 5 estrelas com serviço de 4 ou 3 estrelas, o que, para além de assassinar a imagem do destino, é pura publicidade enganosa!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não obstante a aparente convicção que transpareceu das declarações proferidas, nesta matéria, pelo Presidente do Governo e pelo Secretário Regional da Economia, gostaria sinceramente de acreditar, ter-se tratado de mera precipitação discursiva, ou de uma deficiente comunicação em termos conceituais. Porque dramático mesmo, é haver uma só possibilidade, de o governo alimentar, de facto, a fantasia delirante de que a qualidade turística se pode simplesmente decretar e que hotéis de 5 estrelas podem gerar, automaticamente, a qualificação da procura.

Se alguma certeza tenho é que, nos próximos anos, a promoção e a formação turísticas, deveriam ser, não apenas prioridades, mas verdadeiros desígnios regionais, na busca determinada de soluções decisivas, para na vertente promoção, prosseguir o objectivo do redimensionamento e qualificação da procura turística e, na vertente formação, promover a dignificação das profissões turísticas, a elevação dos níveis de qualidade dos serviços e para o desenvolvimento de uma cultura turística avançada. São, em boa verdade, metas e objectivos dificilmente quantificáveis e, alguns deles, até alcançáveis, e implicam, indubitavelmente, uma acção



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

planeada no curto, no médio e no longo prazos, não admitindo políticas de circunstância ou acções governativas dependentes de calendários eleitorais. Definitivamente, uma cultura turística é obra de gerações e não de um qualquer governo em particular. E certo mesmo, Sra. e Srs. Deputados, é que a qualidade nunca é um acidente. Mas é sempre o resultado de um esforço inteligente!

Disse.